

PORTARIA Nº 42.971/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3659 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ALAERCIO JOSE LIBEL NIJO	6241	30	25/10/16	23/11/16	15/09/15 14/09/16	SMSP
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	11429	30	10/10/16	08/11/16	02/01/15 01/01/16	SMGP
CARLOS FERNANDO GOMES	12080	30	25/10/16	23/11/16	21/10/15 20/10/16	SMPL
IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE	1636	30	17/10/16	15/11/16	01/07/15 30/06/16	SMGP
MIGUEL NUNES	1879	30	27/10/16	25/11/16	19/04/15 18/04/16	SMSP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP